



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

LEI Nº 09 de 1º de Novembro de 1994.

Dispõe sobre o uso obrigatório de
LOGOTIPOS, nos Veículos Oficiais e Má-
quinas do Departamento de Estradas e
Rodagens do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ - ESTADO DA BAHIA, faço
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o uso obrigatório de Logotipos
nos Veículos Oficiais e Máquinas do Departamento de Estradas e Ro-
dagens do Município.

Art. 2º - Nos Logotipos deverão apresentar com clareza
o símbolo do Município, o Nome "PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ",
e a frase "USO OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 1º de Novembro de 1994.


OLIMAR OLIVEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Sanciono o Projeto de Lei
que, pela promulgação se transfor-
mou na Lei nº 09, de 1º Novembro/94

PROJETO DE LEI Nº 09 de 22 de agosto de 1994

31/1 OLÍMAR OLIVEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre o uso obrigatório de LOGOTIPOS,
nos Veículos Oficiais e Máquinas do Departa-
mento de Estradas e Rodagens do Município.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia,
no uso das suas atribuições, aprova e o Senhor Prefeito Municipal SAN-
CIONA O PRESENTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o uso obrigatório de logotípos nos
Veículos Oficiais e Máquinas do Departamento de Estradas e Rodagens
do Município.

Art. 2º - Nos logotipos deverão apresentar com clareza o símbo-
lo do Município, o Nome "PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, e a frase "
USO OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 1994

César Teixeira Ladeia

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Tem por Justificativa o presente PROJETO DE LEI, uma vez, que
o Município dispõe de uma frota de veículos e máquinas trafegando sem
nenhuma identificação que é oficial e a nossa preocupação, é de que os
mesmos, identificados, o povo do município e até mesmo a Administração Mu-
nicipal tenha melhor controle e conhecimento dos serviços.

César Teixeira Ladeia
Vereador